

Ofício 07/2023

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

Considerando o Convênio nº 02.002/2021 entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, onde são designados dois farmacêuticos e dois médicos para atuarem no *Núcleo de Apoio Técnico – NATJus*, auxiliando o Poder Judiciário com elaboração de pareceres nas demandas relacionadas a judicialização da saúde;

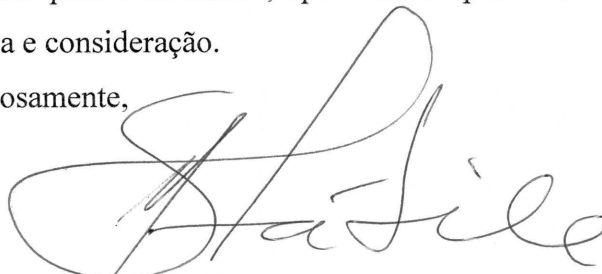
Considerando aposentadoria, em outubro de 2019, do médico Dr. Nilton Grey Otto Lins, que atuava no NATJus sem a devida reposição;

Considerando o interesse do Médico, lotado no Hospital Regional Rosa Pedrossian, em participar do quadro de Técnicos do NATJus, não havendo prejuízo para a FUNSAU devido a carga horária expandida para 40 horas;

Solicito a Vossa Excelência que designe o médico **Dr. Odnilson Almeida Fonseca**, matrícula nº118072021, para completar o quadro de profissionais de acordo com a Cláusula 3.1, do Convênio nº 02.002/2021, podendo atuar 20 horas semanais perante o NATJus, com a **urgência** que o caso requer, devido ao aumento expressivo de demandas relacionadas a judicialização da Saúde Pública;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
Dr. MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul
Em mãos